



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



**Portaria nº 3297
De 03 de Maio de 2.019.**

Dispõe sobre a designação de representante legal da Prefeitura Municipal de Bofete junto ao Ministério dos Direitos Humanos – MDH, Brasília – DF e dá outras providencias.

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar o Servidor **CARLOS BARTOLOME DE OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Município para ser Representante Legal da Prefeitura Municipal de Bofete junto ao Ministério dos Direitos Humanos - MDH.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente a Portaria nº. 3.268 de 21/02/2019.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 03 de Maio de 2.019.



**Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.



**Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal**